



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 436/92-GR/UFAL

Em 24 de novembro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do ESTATUTO DA UFAL, aprova do pela Portaria nº 404 de 05/03/83, do MEC,

RESOLVE:


RENOVAR, no período de 23/11/92 a 05/03/93 a Bolsa Especial de Monitoria de acordo com a Portaria nº 112 de 17/03/82, do Ministério da Educação, aos alunos abaixo relacionados, no valor de 30% do salário base do Prof. Auxiliar I - 20 horas, com graduação:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCBi

01. MOR - 01. MARIA ROSA JIMENS  
02. - 02. RILDO DA SILVA DUARTE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS -CCEN

03. DIR - 01. LAVINIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO  
04. 02. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA  
05. 03. PATRICIA MILO MESSIAS

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
- REITOR -